

DECRETO Nº 0000113/2025, 11 de dezembro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 101.098,71 ((cento e um mil noventa e oito reais e setenta e um centavos)), para at

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.172 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTIC		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 270800000	2.591,00
Total do Projeto/Atividade		2.591,00
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 275300000	1.533,50
Total do Projeto/Atividade		1.533,50
Total da Unidade		4.124,50
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 262100000	79.913,20
Total do Projeto/Atividade		79.913,20
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 262100000	94,61
Total do Projeto/Atividade		94,61
Total da Unidade		80.007,81
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.093 - AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIO MUNICIPAL		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 270800000	3.173,70
Total do Projeto/Atividade		3.173,70
1.455 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PASSEIOS PÚBLICOS EM VIAS URBANAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 270800000	324,00
Total do Projeto/Atividade		324,00
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 275300000	794,00
Total do Projeto/Atividade		794,00
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 275300000	534,30
Total do Projeto/Atividade		534,30
Total da Unidade		4.826,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.203 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 270800000	3.890,40
Total do Projeto/Atividade		3.890,40
Total da Unidade		3.890,40
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.450 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 250000000	5.250,00
Total do Projeto/Atividade		5.250,00
Total da Unidade		8.250,00
Total		101.098,71

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 101.098,71 (cento e um mil noventa e oito reais e setenta e um centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000113/2025
DEZEMBRO / 2025

PRESIDENTE JUSCELINO, 11 dezembro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09